



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 579 – Itajá/RN, 10 de Julho de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 579 – Itajá/RN, 10 de Julho de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 665/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 053.781.434-54 – FRANCISCA JANIELE BURITI. Objeto: Prestação de Professora de Língua Portuguesa do 6º ao 9º ano lotado junto à secretaria municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência da contratação: 10/07/2017 à 31/12/2017. Valor total: R\$ 6.000,00. Data da Assinatura: 10/07/2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 667/2017. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 060.897.904-00 – VANIA KARLA DANTAS RICARDO. Objeto: Prestação de Professora de História do 6º ao 9º ano lotado junto à secretaria municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, Vigência da contratação: 10/07/2017 à 31/12/2017. Valor total: R\$ 6.000,00. Data da Assinatura: 10/07/2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

Atto Administrativo nº 03, de 10 de julho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Casa,

Resolve:

NOMEAR, Francisca Jadilma Vieira da Silva, portadora do RG nº 001.761.064-SSP/RN CPF/MF nº 967.848.734-91, para o cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, para juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN, o Senhor Carlos Marcondes Matias Lopes, inscrito no CPF/MF nº 942.562.504-25, têm poderes específicos para movimentar a Conta Corrente nº 39.875-6, Agência 0214-3, Assu/RN, com os seguintes poderes: emitir cheques, abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar e dá quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar

conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências, pagamentos, exceto por meio eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques conta corrente; efetuar saques poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas, aplicações, programas e repasses de recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autoriza; cartão transporte – autorizar deb/trans por meio eletrônico.

Itajá, Rio Grande do Norte, em 10 de julho de 2017.

Francisca Jadilma Vieira da Silva
CPF/MF nº 967.848.734-91
Tesoureira

Carlos Marcondes Matias Lopes
CPF/MF nº 942.562.504-25
Presidente da Câmara Municipal
Itajá / RN.